

DECRETO N° 33 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio do servidor **AROLDO ANTONIO DA SILVA** do cargo de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **AROLDO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em 01 de fevereiro de 2024 e com término em 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal